



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-TPDW8

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LUCIA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde, Sr. **ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**, e a **FUNDAÇÃO CLÍNICA CARMEM LUCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.553.095/0001-36, com sede na Rodovia do Sol, nº 0, Quadra 022, Lote 08-A, Barra do Jucu, Vila Velha – ES, CEP 29125-033, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DANIEL AARON WEISS**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2024-TPDW8 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo autorizar a utilização do saldo remanescente do **TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024**, no valor de **R\$ 6.297,00 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho que segue anexo.

Termo de Fomento nº 057/2024 - Processo Administrativo nº 2024-TPDW8

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo via E-Docs, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde - Administração Pública Estadual

DANIEL AARON WEISS

Fundação Clínica Carmem Lucia
Organização da Sociedade Civil

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC				
Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA			CNPJ 18.553.095/0001-36	
Endereço (Logradouro e Complemento) RODOVIA DO SOL, 0, QD 022, LOTE 08-A			C.E.P. 29.125-033	
Bairro BARRA DO JUCU	Município VILA VELHA		Telefone: (27) 9. 9516 – 5278	
Página na Internet www.carmemlucia.org		Endereço Eletrônico adm@carmemlucia.org		
Registro de Pessoa Jurídica				
Cartório Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha			Data de Fundação 25/06/2013	
Nº Protocolo 183200	Livro/Página REG.000/003971-L.A		Data de Constituição 04/06/2013	
Cartório Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha			Data da Última Alteração 07/12/2022	
Nº Protocolo 00196383	Livro/Página REG.00003971-L.A		Dados Bancários: 021 / 0208 / 38.584.702	
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome DANIEL AARON WEISS				
Cargo PRESIDENTE DA DIRETORIA	Endereço Eletrônico adm@carmemlucia.org		Mandato	
	Início	01/07/2024	Término	30/06/2027
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)				
Nome				
Endereço (Logradouro e Complemento)			C.E.P.	
Bairro	Município		Telefone:	
Página na Internet		Endereço Eletrônico		
4. Descrição do Projeto				
Título do Projeto Equipamentos para a Fundação Carmem Lucia		Período de Execução		
		Início 26/12/2024	Término 30/05/2027	
4.1 - Identificação do Objeto				
Considerando as atividades realizadas pela instituição, visa-se assegurar o continuamente da realização dos atendimentos, através da aquisição de equipamentos .				

4.2 - Justificativa da Proposição

A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA, instituição filantrópica, localizada na Barra do Jucu, vem, há 15 anos, oferecendo gratuitamente serviços médicos, odontológicos, psicológicos, de fisioterapia, nutrição, orientação jurídica e assistência social às famílias em risco socioeconômico e vulnerabilidade social do município de Vila Velha.

Com a missão de "Melhorar a qualidade de vida das famílias, promovendo saúde, educação, assistência social e responsabilidade, através de serviços humanizados", a organização desenvolve projetos na área da saúde, educação e assistência social e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

A instituição oferece especialidades nas áreas de clínica geral, medicina da família, pediatria, ginecologia, ortopedia, além de prover atendimentos odontológicos nas áreas de canal, prótese, cirurgia e odontopediatria. Esses serviços, combinados das especialidades da fisioterapia, nutrição, orientação jurídica e serviço social, permitem que instituição promova um atendimento cíclico e integral ao usuário, promovendo a saúde e prevenção, conscientizando do papel do paciente na manutenção dos aspectos sociais e de saúde de suas vidas.

No ano de 2023, em sua totalidade, foram providas mais de 22.300 consultas nas mais variadas especialidades oferecidas pela instituição, atendendo mais de 3.000 usuários e mais de 1.000 famílias cadastradas. Em termos financeiros, isso representou um valor total de R\$ 5.567.791,32 em serviços gratuitos oferecidos à população.

Considerando as informações acima, a instituição promove diversos atendimentos, nas mais variadas especialidades, que necessitam de equipamentos para sua execução e finalização. Esses equipamentos se tornam imprescindíveis para que o cidadão receba não apenas a melhor atenção possível, mas também para que seus problemas sejam resolvidos com excelência e qualidade.

Ademais, o produto final desta parceria se configuraria de extrema relevância, não apenas para o município, mas para o estado do Espírito Santo também, considerando que a Fundação Carmem Lucia atuaria em conjunto com a esfera pública para que os cidadãos capixabas pudessem receber um atendimento integral e cíclico. A instituição seria parceira do Primeiro Setor, auxiliando na resolução das demandas dos moradores de um de seus maiores municípios.

Portanto, diante do cenário exposto de grande número de atendimentos sendo realizados e, ao mesmo tempo, uma demanda alta pelos serviços oferecidos, identificamos a necessidade da compra de equipamentos, que nos possibilitarão continuar assegurando uma rotina constante de atendimentos para os indivíduos que recebem os serviços da instituição, além de possibilitar a continuidade da execução e finalização dos atendimentos oferecidos aos usuários do município de Vila Velha.

5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão Executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, **quantificando** as atividades que serão desenvolvidas)

- Aquisição de 19 (dezenove) AR-CONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTUs;
- Aquisição de 19 (dezenove) AR-CONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTUs;

Aquisição de novos itens – 3º termo aditivo

- Aquisição de 03 (três) AR-CONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTUs;

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, **qualificando** o modo pelo qual a proposta será executada)

- Possibilitar o acesso de usuários a serviços de saúde nas mais variadas especialidades;
- Prover atendimentos para usuários que necessitem de serviços de saúde nas mais variadas especialidades;
- Possibilitar o continuamento e finalização de atendimentos de qualidade, que sejam resolutivos para os usuários.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantar preços dos itens: AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs; AR-CONDICIONADO 12.000 BTUs.
- Realização do procedimento licitatório;
- Homologação do procedimento licitatório
- Executar o Projeto EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA;
- Registrar o Projeto EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA por meio fotográfico;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos produtos a serem adquiridos;
- Relatório Fotográfico dos serviços a serem executados;
- Comprovante de aquisição dos objetos, através da comprovação do processo de compras e das Notas Fiscais relativas a cada item;
- Página na internet no site da instituição do projeto aqui descrito para divulgar suas atividades;
- Registro da divulgação do projeto nos meios eletrônicos da instituição;
- Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico (constando o alcance das metas);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

012 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Equipamentos para a Fundação Carmem Lucia					
	1.1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs	Un	19	26/12/2024	30/05/2027
	1.2	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	Un	19	26/12/2024	30/05/2027
Aquisição de novos itens – 3º termo aditivo						
2	2.1	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	Un	03	28/07/2026	30/05/2027

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.50.42	Auxílios	99.675,71	0,00	99.675,71
Total Geral				99.675,71

8. Cronograma de Desembolso - Concedente

8.1 - Concedente

Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/2025	Abril/2025	Maio/25
	99.675,71	-	-	-	-	-
Meta	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/2026	Abril/2026	Maio/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/2027	Abril/2027	Maio/27
	-	-	-	-	-	-

8.2 - Proponente

Meta	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/2025	Abril/2025	Maio/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/2026	Abril/2026	Maio/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Junho/26	Julho/26	Agosto/26	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/2027	Abril/2027	Maio/27
	-	-	-	-	-	-

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de Presidente da Diretoria, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA**, **declaro** para fins de prova junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Daniel Aaron Weiss
Presidente da Diretoria

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Vitória/ES,

Subsecretário de Estado da Saúde - SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

SUBSECRETARIO ESTADO
SSAFAS - SESA - GOVES
assinado em 28/07/2026 12:42:15 -03:00

DANIEL AARON WEISS

CIDADÃO
assinado em 27/07/2026 10:21:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2026 13:27:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-84ZK00>